



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 011/2018

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 11 de dezembro de 2018.

Aos onze dias do mês de dezembro de 2018, às 13h, no gabinete da Exma. Desembargadora Dra. MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, localizado no sexto andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho Dra. ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, os integrantes do **Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Mônica Lopes Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica), Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Sthéfany Souto Grando (servidora do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Henrique Alexandre Torres (representante da SETIC), Davi da Silva Lima (representante da SETIC), Lais dos Reis e Silva (representante da Corregedoria-Regional), André Costa de Lima (Diretor da Secretaria-Geral Judiciária, em substituição), André Fabiano Santos Pereira (Diretor da SETIC) e Fred Barreto Lima (representante da SETIC, convidado para a reunião). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Criação CEJUSC – Impossibilidade de criação de órgão estatístico – JIRA EG 2556**: O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, em prosseguimento ao já deliberado em reuniões anteriores, informou que o NAPE encaminhou um JIRA EG-2556 indagando se as configurações usadas para a criação do CEJUSC como órgão estatístico no e-Gestão estavam corretas. Tal encaminhamento foi respondido no sentido de que estão sendo criados indicadores específicos para apurar os dados do CEJUSC e que se deve aguardar a divulgação da nova versão dos manuais de orientação do

*Carvalho* *Fred* *A* *L* *S* *J* *Paulina* *SB* *B*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Sistema e-Gestão. O Comitê deliberou que o NAPE deve comunicar à Presidência que não haverá a criação do CEJUSC como órgão de estatística no e-Gestão enquanto não forem implementadas as regras do novo manual. **2. Remessas diárias:** O representante da SETIC, Davi da Silva Lima, responsável pela remessa dos dados do e-Gestão no TRT 11, informou que as remessas diárias estão automatizadas, porém em fase de teste para que não ocorram imprevistos. Ressaltou, inclusive, que devem ser implementadas oficialmente a partir de janeiro de 2019. **3. Automatização do Sentenciômetro:** Ricardo Carvalho, Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão, relatou que o NAPE ainda recebe solicitação mensal dos quantitativos do Conciliômetro, Sentenciômetro e Executômetro (Sistema desenvolvido pela SETIC para atender demanda da Corregedoria deste Tribunal que informa no Portal do TRT11 o número de conciliações e sentenças proferidas no 1º grau e de execuções encerradas). No entanto, advertiu que deveria haver uma automatização desse procedimento. André Fabiano, Diretor da SETIC, informou que, quando consultam diretamente os dados do e-Gestão, muitas vezes ocorrem divergências em razão da regeneração da mesma remessa em lotes diferentes, porque quando é encontrado algum erro na remessa é necessário realizar toda a remessa novamente, gerando um novo quantitativo. Porém, esclareceu que com a consulta no *select da base EG* passado pelo servidor Davi não haverá mais divergência nos valores. Dessa forma, a atualização dos valores seria automática e não mais manual. Carlos Augusto, chefe da estatística, informou que como as remessas a partir de janeiro de 2019 vão ser realizadas semanal e diariamente e sem a realização da validação, não haveria divergências nos valores, pois não ficam sendo regeneradas, podendo extrair os valores diretamente da base de dados. Portanto, o Comitê deliberou que o Sentenciômetro, Conciliômetro e Executômetro serão atualizados mensalmente e manualmente este ano e que a partir de 2019 a atualização começaria a ser diária e automática. **4. Novo Sistema RH (SIGEP) e módulo de extração de dados:** O Diretor da SETIC, André Fabiano, informou que as remessas pelo novo Sistema de RH (SIGEP) devem começar em janeiro. Toda a infraestrutura do SIGEP foi montada com o pacote advindo do TRT da 2ª Região e a instalação foi realizada em conjunto com o TRT da 13ª Região, o qual também utiliza até o momento o Sistema Mentor RH. Portanto, a

Fred



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

integração com a base do SIGEP está pronta e agora estão trabalhando na fase de saneamento das informações, verificando as falhas e fazendo ajustes. A Desembargadora Coordenadora do NAPE, Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa, questionou quando será aplicado o SIGEP e o Diretor da SETIC respondeu que deveria ocorrer a partir de janeiro de 2019, mas acredita que nos dois primeiros meses de 2019 devem ser geradas as remessas nos dois sistemas de RH, em razão das falhas e ausências que existem no novo Sistema.

**5. Processos já julgados e que constam no relatório Pendente de Julgamento indevidamente – JIRA 2200:** O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, informou que o NAPE recebeu um Ofício da Exma. Des. Ruth Barbosa Sampaio, solicitando a exclusão do processo nº 0001533-16.2014.5.11.0052 da classificação Processos pendentes com o Relator – Prazo vencido do gabinete, tendo em vista que já foi julgado em novembro de 2015 e remetido ao TST em maio de 2016. No entanto, em 2016 houve alteração na classe do processo, a qual não gerava pendências no e-Gestão naquele momento. Somente a partir de janeiro de 2018 com a implantação do extrator 2.3.2, que modificou a regra de negócio do item 92.147 (Processos conclusos para relatar – ações originárias e recursos) e afetou também o item 92.160 (Processos Pendentes com o relator – prazo vencido), passou-se a considerar a conversão de classe como fator suficiente para gerar pendência de julgamento em processos já julgados e até mesmo baixados. Considerando que o processo está no TST conclusivo para voto, a exclusão do processo nº 0001533-16.2014.5.11.0052 da lista de processos com prazo vencido do Gabinete da Des. Ruth Barbosa Sampaio, dar-se-á somente com o retorno dos autos pelo TST e com o lançamento de decisão no processo. Henrique Torres, representante da SETIC, sugeriu que seja incluído um alerta no processo informando a situação ao TST na tentativa de que o julgamento ocorra o mais breve possível. O Comitê deliberou por informar ao Gabinete que se deve aguardar o retorno dos autos do TST para que a pendência seja sanada.

**Acompanhamento das deliberações realizadas nas reuniões anteriores – 1. Digitalização de processos na fase de execução:** A representante da Corregedoria do Regional, Laís dos Reis, informou que, embora o prazo dado às varas para digitalização dos processos na fase de execução, levantados no inventário APT ZERO, já tenha se esgotado, apenas 4 (quatro) Varas (9ª, 14ª, 4ª e 19ª) responderam de forma satisfatória o que foi solicitado (lista dos processos digitalizados). Informou também

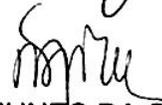
Fred



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

que a Corregedoria vai reiterar o pedido para as demais varas, solicitando que seja dado prioridade a execução dessa tarefa. **2. Processos impactando o cumprimento da Meta 6 do CNJ:** A Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica, Mônica Lopes Sobreira Leite, informou que os processos nº 0000114-83.2015.5.11.0000, 0000238-32.2016.5.11.0000, 0000316-60.2015.5.11.0000, 0000405-49.2016.5.11.0000, 0000147- 39.2016.5.11.0000 e 0000414-11.2016.5.11.0000 estão com o lançamento de julgamento correto, conforme as regras do e-Gestão, mas estão contando negativamente para a meta 6 do CNJ como não solucionados. O Comitê deliberou no sentido de desconsiderar os processos no relatório de pendências de cumprimento da Meta 6 do CNJ, pois tais processos tiveram os lançamentos de julgamento, conforme a regra de e-Gestão. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14h21min. Eu, Sthéfany Souto Grandó, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região

  
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

  
MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE  
Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica

  
CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa

Fred



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

  
RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO  
Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão

  
STHÉFANY SOUTO GRANDÓ  
Representante do NAPE

  
LAÍS DOS REIS E SILVA  
Representante da Corregedoria Regional

  
HENRIQUE ALEXANDRE TORRES  
Representante da SETIC

  
DAVI DA SILVA LIMA  
Representante da SETIC



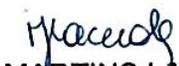
  
ANDRÉ COSTA DE LIMA  
Diretor da Secretaria-Geral Judiciária, em substituição



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

  
ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA  
Diretor da SETIC

  
FRED BARRETO LIMA  
Representante da SETIC

  
NEREIDA MARTINS LACERDA  
Representante da 2ª instância